



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 042/2016

De: 11 de Janeiro de 2016

*“Concede Férias ao servidor **Marcos Antonio de Souza** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c Artigos 103 e 104 da Lei 018/91 e Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2016, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Marcos Antonio de Souza** nomeado no cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal